Cronograma de Implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP

Ações	Participantes	Status	2024											2025											
			Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1) Nova designação dos Encarregados de Dados	Secretária SMFP	Concluído																							
2) Atualização do Comitês de Privacidade e Proteção dos dados pessoais	Secretária SMFP	Concluído																							
3) Atualização do canal visando aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências	Encarregados de Dados	Concluído	Permanente																						
4) Elaborar Plano de Capacitação e divulgação da cultura LGPD para os servidores da SMFP	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/ Comitê	Em andamento	Permanente																						
5) Capacitação básica sobre a LGPD aos integrantes do Comitê Encarregado de Dados	SMIT	Concluído																							
6) Capacitação dos Encarregados de Dados	SMIT/CURSOS/PESQUISAS	Em andamento	Permanente																						
7) Elaboração do Cronograma de Implementação PGPPDP	SMIT/Encarregados de Dados	Em andamento																							
8) Elaboração do Cronograma de Identificação e Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de mapeamento à LGPD	SMIT/Encarregados de Dados	Em andamento																							
9) Reunião com o Comitê / aprovação dos cronogramas	Encarregados/Comitê	Em andamento																							
10) Publicação e atualização do portal LGPD/SMFP	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação	Em andamento																							
11) Mapeamento dos contratos e instrumentos congêneres	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores	Em andamento																							
12) Elaboração de formulários de mapeamentos / ajuste das ferramentas de coleta de dados	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
13) Elaboração do Inventário de Dados Pessoais SUPTG, GAB	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
14) Elaboração do Inventário de Dados Pessoais SUPTM	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
15) Elaboração do Inventário de Dados Pessoais da SUPOR	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
16) Elaboração do Inventário de Dados Pessoais da SUPCRE	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
17) Elaboração do Inventário de Dados Pessoais REC RIO e CCM	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
18) Orientações do Controlador ao Operador	Assessoria Jurídica e Assessoria de informática																								
19) Termo de Uso	Encarregados de Dados/Comitê/ Setores																								
20) Termo de Consentimento	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								
21) Política de Cookies	Encarregado de Dados/ Assessoria de Informática /Assessoria de Comunicação/Comitê/ Setores	Não se aplica																							
22) Aviso de Privacidade	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								

23) Política de Privacidade	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								
24) Política de Controle de Acessos	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								
25) Relatório de Incidentes de Proteção de Dados	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								
26) Plano de Análise de Riscos	Encarregado de Dados/ Assessoria de Comunicação/Comitê																								
27) Plano de resposta ao Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	Encarregado de Dados/ Assessoria de Informática/Comitê																								
28) Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD)	Encarregado de Dados/ Assessoria de Informática/Comitê																								

Cronograma de adequação de Contratos

1. **Objetivo Geral:**

Mapear os contratos e os instrumentos congêneres formalizados por órgãos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP - que contenham dados pessoais e que realize o tratamento ou compartilhamento de dados, a afim de promover a adequação à norma protetiva a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

2. **Objetivos Específicos:**

a) Identificar e agrupar por categorias os contratos e instrumentos congêneres, já formalizados pelos órgãos/entidades municipais e que não estejam em conformidade com a LGPD e elaborar um relatório consolidado;

b) Propor cláusulas específicas a contratos e instrumentos similares que contenham dados pessoais, formalizados por órgãos/entidades municipais, e que não esteja em conformidade com a LGPD.

c) Promover o monitoramento contínuo do projeto de adequação à LGPD;

d) *Outros objetivos específicos devem ser incluídos pelo órgão/entidade.*

3. **Cronograma de implementação:**

- ✓ Nomeação dos Encarregados de Dados.
- ✓ Instituição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados.
- ❖ Criação de Grupo de Trabalho?
- ❖ Mapeamento dos contratos e instrumentos similares com elaboração do Relatório;
- ❖ Debate no âmbito do Comitê sobre o Relatório;
- ❖ Levantamento, se detectada a necessidade, dos possíveis custos relacionados às cláusulas contratuais;
- ❖ Adequação dos instrumentos;
- ❖ Elaboração de relatório conclusivo;
- ❖ Monitoramento contínuo da adequação (em conjunto);

3.1 - Lista de Ações a serem desenvolvidas em conjunto com os responsáveis dos setores pela adequação dos instrumentos: *O Cronograma de ações consta no Anexo I.*

ANEXO I

Descrição da ação	Detalhamento	Ações	Responsável	2 0 2 4											
				Status	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Indicação formal de Encarregado de dados para órgãos/entidades que ainda não possuírem. Formação inicial do Comitê Executivo de Privacidade de Dados, que conte com a participação de pessoas pertencentes a diferentes unidades que exercem atividades relevantes para o tratamento de dados pessoais para que sejam considerados aspectos inerentes a todo o órgão/entidade), para órgãos/entidades que ainda possuírem.	A indicação formal decorre de exigência legal (art. 5º, VIII e 41 da LGPD). A instituição do Comitê Executivo de Privacidade de Dados visa à garantia do "correto encadeamento e tração do projeto entre os níveis estratégico, tático e operacional. "	Atualizar o Comitê Executivo de Privacidade de Dados nos a fim de reiniciar o processo de adequação à LGPD, em especial, a revisão dos contratos.	Responsáveis nos órgãos/entidades de direção superior (Alta gestão). Encarregados Resolução SMFP "P" N. º 055, de 6 de fevereiro de 2024 Comitê Resolução SMFP "P" Nº 082 de 12 de março de 2024	Concluído											
Criar Grupo de Trabalho específico para a revisão dos Contratos, e que conte com a participação de pessoas pertencentes a diferentes unidades que exercem atividades relevantes para o tratamento de dados pessoais. Ou Definição do Plano de ações em conjunto com a cooperação do Comitê	Objetiva criar grupo de trabalho destinado a proceder ao levantamento de instrumentos que contenham dados pessoais. É relevante que o Grupo de Trabalho conte com a participação de pessoas pertencentes a diferentes unidades dos órgãos/entidades que exercem atividades relevantes para o tratamento de dados pessoais	Instituir Grupo de Trabalho que possua conhecimento jurídico e financeiro a fim de promover o levantamento dos Contratos e instrumentos similares formalizados pelos órgãos/entidades municipais, que contenham dados pessoais.	Responsáveis nos órgãos/entidades de direção superior (Alta gestão).	Andamento											

Mapeamento dos contratos e instrumentos convocatórios vigentes, com a elaboração de relatório final.	Objetiva mapear os contratos e instrumentos semelhantes que contenham dados pessoais, e que necessitarão ser adequados à LGPD.	Proceder ao mapeamento e levantamento de todos os contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais formalizados.	Responsável indicado pelo Grupo de Trabalho ou pelo Comitê												
Elaboração de relatório.	Visa documentar o resultado do mapeamento feito.	Após o levantamento dos instrumentos, realizar relatório com finalidade de documentar o resultado do mapeamento.	Responsável indicado pelo Grupo de Trabalho ou pelo Comitê.												
Promover debate no GT ou Comitê sobre o Relatório a fim de se iniciar as propostas de adequação à LGPD.	Promover o debate entre os membros do GT sobre o relatório elaborado, a fim de que seja iniciado o processo de adequação à LGPD.	O debate proposto almeja classificar os contratos mapeados visando apresentar cláusulas específicas em contratos mais complexos e cláusulas mais simplificadas em instrumentos mais simples.	Grupo de Trabalho ou Comitê												
Levantar possíveis custos relacionados às Cláusulas contratuais.	Objetivo realizar o debate/negociação acerca dos possíveis impactos financeiros gerados pela adequação à LGPD.	Visa à discussão e possível negociação com as Contratadas (operadores) em relação a possíveis impactos financeiros oriundos da adequação dos instrumentos à LGPD.	Área gestora dos contratos com o apoio do Grupo de Trabalho ou pelo Comitê												

Promover a adequação dos instrumentos	Visa ao processo de adequação dos Instrumentos contratuais e similares à LGPD.	Apresentação de propostas de cláusulas visando à adequação dos instrumentos à LGPD.	Área gestora dos contratos com o apoio do Grupo de Trabalho ou pelo Comitê												
Monitoramento contínuo das revisões nos contratos e da adequação à LGPD.	Promover o monitoramento contínuo das revisões realizadas nos contratos e instrumentos congêneres.	Estabelecer processos de monitoramento das revisões à LGPD (monitorar, avaliar e analisar a conformidade com os requisitos externos).	Área gestora dos contratos com o apoio do Grupo de Trabalho ou pelo Comitê												